



DOIS NÍVEIS

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DOIS NÍVEIS 2024.1**

O Projeto Dois Níveis (2N) completa no dia 8 de maio quatro anos de sua criação e cresce constantemente buscando se adaptar aos mais variados desafios que surgem. Com 85 mil usuários e mais de 170 mil acessos em sua história, leitores de 153 países em todos os continentes, colunas sendo publicadas periodicamente, entrevistas com expoentes das Relações Internacionais e diversos artigos sobre as mais variadas regiões do planeta, o 2N se vê em um momento de avançar na realização de seus projetos e, ao mesmo tempo, manter o padrão de qualidade dos trabalhos desenvolvidos. Sendo assim, o Dois Níveis vem, por meio deste, tornar público o edital para o provimento de vagas do quadro de colaboradores voluntários.

### **1. DAS VAGAS**

#### **1.1. Das Vagas da Diretoria de Comunicação**

- Cargo(s) de Assessor de Comunicação

##### **1.1.1. Das Vagas do Núcleo de Endomarketing**

- Cargo(s) de Assessor de Endomarketing

#### **1.2. Das Vagas da Diretoria de Conteúdo**

- Cargo(s) de Redator
- Cargo(s) de Colunista
- Cargo(s) de *FlashWriter*

#### **1.3. Das Vagas do Núcleo de Audiovisual**

- Cargo(s) de Editor de Áudio
- Cargo(s) de Editor de Vídeo



DOIS NÍVEIS

- Cargo(s) de Roteirista

#### **1.4. Das Vagas do Núcleo de Inovação**

- Cargo(s) de Assessor de Inovação

#### **1.5. Da alocação dos aprovados**

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo serão alocados de acordo com a demanda interna em cada diretoria, levando em consideração a preferência manifesta no ato de inscrição. Preferência esta que será metrificada pela Banca de Seleção, que levará em consideração as aptidões de cada candidato(a) em relação ao cargo objetivado/disponível.

## **2. DAS FUNÇÕES**

### **2.1. Das Funções da Diretoria de Comunicação**

#### **2.1.1. Das Funções do Cargo de Assessor de Endomarketing**

Responsável por realizar auditorias internas do Dois Níveis e facilitar a comunicação interna das atividades do projeto, além de auxiliar nas demandas do Núcleo de Endomarketing.

#### **2.1.2. Das Funções do Cargo de Assessor de Comunicação**

Responsável por auxiliar na criação de artes, manutenção de redes sociais e identidade visual do projeto e realização de textos para as mídias sociais do Dois Níveis.

### **2.2. Das Funções da Diretoria de Conteúdo**

#### **2.2.1. Das Funções do Cargo de Redator**

Responsável pela produção de textos periódicos para veiculação no site do Dois Níveis e também pela correção dos textos a serem publicados.



## **2.2.2. Das Funções do Cargo de Colunista**

Responsável pela criação de textos relacionando um tópico de coluna com algum tema de Relações Internacionais. Os tópicos de coluna disponíveis a serem preenchidos estão disponíveis abaixo:

### **2.2.2.1. RI em Campo**

O(A) Colunista escreverá sobre as relações entre os esportes e as Relações Internacionais.

### **2.2.2.2. La Plata**

O(A) Colunista escreverá sobre as dinâmicas e influências entre política, economia e RI.

### **2.2.2.3. Raça e RI**

O(A) Colunista escreverá sobre como as dinâmicas raciais influenciam e são influenciadas por eventos políticos, econômicos, sociais e culturais ao nível internacional.

### **2.2.2.4. Direito Internacional**

O(A) Colunista escreverá sobre as questões, os desenvolvimentos recentes e os desafios no âmbito do Direito Internacional Público.

### **2.2.2.5. Colunista do Futuro em Foco**

O(A) Colunista escreverá colunas de análise prospectivas sobre o futuro das RI.

## **2.2.3. FlashWriter**

Escritor responsável pela produção de *clippings* semanais objetivos, ao monitorar fontes de notícias e extrair informações relevantes, visando criar resumos concisos e informativos.



DOIS NÍVEIS

## **2.3. Das Funções do Núcleo de Audiovisual**

### **2.3.1. Das Funções de Editor de Áudio**

O Editor de Áudio ficará encarregado da edição dos áudios produzidos pelo nosso núcleo, assim como, as edições dos episódios de nossos podcasts e narrações produzidas, conforme procedimento pré-estabelecido a ser instruído no treinamento, após o processo seletivo.

### **2.3.2. Das Funções de Editor de Vídeo**

O Editor de Vídeo ficará encarregado da edição dos vídeos e dos *clippings* produzidos pelo nosso núcleo ou pelo projeto, assim como, as edições dos cortes de episódios de nossos podcasts e narrações produzidas.

### **2.3.3. Das Funções de Roteirista**

O Roteirista ficará encarregado da redação dos projetos que compõem os são realizados em nosso núcleo. Atuando diretamente na criação de episódios de diversos temas. Conforme procedimento pré-estabelecido a ser instruído no treinamento, após o processo seletivo.

## **2.4. Das Funções do Núcleo de Inovação**

O Assessor de Inovação será responsável pela execução das tarefas relacionadas ao aumento da eficiência, organização, tempestividade, atingimento de metas e lisura na execução dos trabalhos da organização. Atuarão, quando aprovados, mediante as demandas estabelecidas pela Diretoria de Inovação, Diretoria Executiva, Plano Estratégico Institucional e demais demandas relativas às áreas de atuação funcional.



DOIS NÍVEIS

### 3. DOS REQUISITOS

#### 3.1. Dos Requisitos Obrigatórios

- 1) A partir de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado(a). Caso o(a) inscrito(a) seja menor de idade, poderá realizar o processo seletivo. Contudo, se aprovado(a), deverá assinar o Termo de Responsabilidade com seus responsáveis legais;
- 2) Graduando(a) ou graduado(a) em curso superior em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo respectivo ministério da educação do país estrangeiro;
- 3) Experiência no uso das seguintes ferramentas: Google Docs; Google Sheets; Google Meet e Trello (para todos os cargos);
- 4) Ter interesse na área de Relações Internacionais e informação, ser *heavy user* de redes sociais, saber analisar *insights*, ter conhecimento ou interesse em aprender a usar ferramentas de edição, como o Canva (exclusivo para a vaga de **Assessor de Comunicação**);
- 5) Ter experiência em edição de áudio ou interesse em aprender a função (exclusivo para a vaga de **Editor de Áudio**);
- 6) Ter experiência em edição de vídeo (exclusivo para a vaga de **Editor de Vídeo**);
- 7) Possuir experiência ou desejo de aprender a utilizar ferramentas como o MailChimp, o Google Spreadsheets e o Google Forms (exclusivo para a vaga de **Assessor de Endomarketing**).

#### 3.2. Dos Requisitos Desejáveis

- 1) Possuir experiência prévia em escrita acadêmica (exclusivo para as vagas de **Colunistas, FlashWriters, Redatores e Roteiristas**);
- 2) Ter autogestão;
- 3) Envio de portfólio, caso tenha (para as vagas de **Assessor de Comunicação, Editor de Vídeo e Editor de Áudio**);



DOIS NÍVEIS

- 4) Noções de normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

#### 4. DA INSCRIÇÃO

Todos(as) os(as) interessados(as) deverão submeter o **presente formulário** (**clique aqui**) com seus dados e todas as informações exigidas.

Deverá ser enviado no formulário o comprovante de matrícula em instituição de ensino superior ou cópia do diploma. Qualquer dado faltante acarretará no **indeferimento** da inscrição do(a) candidato(a). Pedimos que os candidatos se atentem, pois só há uma chance para o preenchimento do formulário de inscrição. Caso o formulário já tenha sido enviado e ainda sim queira alterar algo, pedimos que envie-nos em: contato@doisniveis.com.

O(A) interessado(a) pode se inscrever em **até duas vagas** citadas neste edital. Caso se inscreva em duas vagas, deve seguir todos os requisitos de ambas.

Para o cargo de **Assessor de Comunicação**, não é necessário ter experiência, mas se o(a) candidato(a) tiver um portfólio, poderá enviá-lo em formato PDF no formulário de inscrição.

Para o cargo de **Editor de Áudio** e **Editor de Vídeo**, se o(a) candidato(a) tiver um portfólio, poderá enviá-lo no formulário de inscrição.

No caso do(a) aplicante aos cargos da Diretoria de Conteúdo de **Redator**, **Colunista** e **FlashWriter**, é necessário enviar, em formato **PDF**, o artigo exigido no **item 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.3**, respectivamente, do edital. Além disso, para o **cargo de Colunista**, será preciso colocar, no documento a ser enviado, a coluna da qual tenha interesse. Estas são:

- 1) RI em Campo;
- 2) *La Plata*;
- 3) Coluna sobre Raça e RI;
- 4) Coluna sobre Direito Internacional.
- 5) Futuro em Foco



DOIS NÍVEIS

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

### 5.1. *Diretoria de Comunicação*

#### 5.1.1. *Assessor de Comunicação*

- Participação em uma entrevista com os membros do projeto, com análise de portfólio (caso tenha).

### 5.2. *Núcleo de Endomarketing*

#### 5.2.1. *Auxiliar de Endomarketing*

- Participação em uma entrevista com os membros do projeto.

### 5.3. *Diretoria de Conteúdo*

#### 5.3.1. *Redator(a)*

- Participação em uma entrevista com os membros do projeto;
- Realização de um artigo (entre 1.200 e 2.000 palavras, sem contar com as referências nem possíveis notas de rodapé) sobre tema livre, desde que da área de Relações Internacionais. Os artigos devem respeitar os critérios do **item 6.2.1**, qualquer desrespeito acarretará em **indeferimento** da inscrição.

#### 5.3.2. *Colunista*

- Participação em uma entrevista com os membros do projeto;
- Realização de um texto em forma de coluna (entre 800 e 1.500 palavras, sem contar com as referências) tratando de um dos temas das colunas citadas no **item 4** deste edital. As colunas devem respeitar os critérios do **item 6.2.2** do presente edital, qualquer desrespeito acarretará em **indeferimento** da inscrição.

#### 5.3.3. *FlashWriter*

- Participação em uma entrevista com os membros do projeto;



DOIS NÍVEIS

- Enviar um clipping com três notícias recentes de política internacional. As notícias devem respeitar os critérios do **item 6.2.3** do presente edital, qualquer desrespeito acarretará em **indeferimento** da inscrição.

#### **5.4. Núcleo de Audiovisual**

##### **5.4.1. Editor de Áudio**

- Participação em uma entrevista com os membros do projeto;
- Análise de portfólio, se houver.

##### **5.4.2. Editor de Vídeo**

- Participação em uma entrevista com os membros do projeto;
- Análise de portfólio, se houver.

##### **5.4.3. Roteirista**

- Participação em uma entrevista com os membros do projeto;
- Criação de um roteiro para um episódio de podcast com duração de 7 a 10 minutos, tendo introdução, desenvolvimento e conclusão. O roteiro deverá ter como base o tema tratado nos seguintes artigos:
  - <https://www.doisniveis.com/oceania/etnias-na-oceania-conflitos-no-interior-das-ilhas/>
  - <https://www.doisniveis.com/africa/africa-subsaariana-africa/etiopia-a-guerra-e-a-paz-no-chifre-africano/>
  - <https://www.doisniveis.com/europa/a-situacao-da-bielorrussia-e-a-guerra-de-influencias-ocidente-x-russia/>

#### **5.5. Núcleo de Inovação**

##### **5.5.1. Assessor de Inovação**

- Participação em uma entrevista com os membros do projeto.



DOIS NÍVEIS

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **6.1. Da Entrevista para todos os Cargos**

- Análise das *Soft Skills* e coerência argumentativa;
- Análise da habilidade técnica;
- Análise de portfólio, se houver.

### **6.2. Diretoria de Conteúdo e Comunicação**

#### **6.2.1. Do Artigo da Inscrição (Redatores)**

- Adequação à quantidade de palavras (de 1.200 a 2.000, fora referências e possíveis notas de rodapé);
- Clareza e fluidez da escrita;
- Uso correto da norma-padrão da língua portuguesa;
- Originalidade do texto (artigos com partes plagiadas terão a inscrição do(a) candidato(a) indeferida automaticamente);
- Texto inédito e exclusivo para o Dois Níveis;
- Texto de autoria única, não sendo, portanto, permitido o envio de artigos de autoria conjunta;
- Rigor à limitação temática (Relações Internacionais);
- Coesão textual;
- Respeito às normas da ABNT:
  - Formatação: fonte *arial* ou *times new roman*; tamanho 12; espaçamento 1,5; texto justificado; texto e referências adequados, seguindo os padrões da ABNT.

#### **6.2.2. Da Colunas da Inscrição (Colunista)**

- Adequação à quantidade de palavras (de 800 a 1.500, fora referências e possíveis notas de rodapé);
- Clareza e fluidez da escrita;
- Uso correto da norma-padrão da língua portuguesa;



DOIS NÍVEIS

- Originalidade do texto (artigos com partes plagiadas terão a inscrição do(a) candidato(a) indeferida automaticamente);
- Texto inédito e exclusivo para o Dois Níveis;
- Texto de autoria única, não sendo, portanto, permitido o envio de artigos de autoria conjunta;
- Rigor à limitação temática (Relações Internacionais);
- Rigor aos temas de coluna citados no **item 4** do presente edital;
- Coesão textual;
- Respeito às normas da ABNT:
  - Formatação: fonte arial ou times new roman; tamanho 12; espaçamento 1,5; texto justificado; texto e referências adequados, seguindo os padrões da ABNT.

### **6.2.3. Do Clipping (FlashWriter)**

- Conteúdo até 7 (sete) linhas e parágrafo único para cada notícia (*clipping* contendo três notícias);
- Clareza e fluidez da escrita;
- Uso correto da norma-padrão da língua portuguesa;
- Originalidade do texto (artigos com partes plagiadas terão a inscrição do(a) candidato(a) indeferida automaticamente);
- Texto inédito e exclusivo para o Dois Níveis;
- Texto de autoria única, não sendo, portanto, permitido o envio de clippings de autoria conjunta;
- Rigor à limitação temática (Relações Internacionais);
- Coesão textual;
- Avaliação das referências (credibilidade e confiabilidade das fontes de notícia).



DOIS NÍVEIS

#### 6.2.4. Do Roteiro (roteiristas)

- O Roteiro deve ser realizado com a utilização de **SOMENTE** 1 (um) artigo dos três que foram disponibilizados no **item 5.4.3**;
- O roteiro deve ser pensado e executado para um episódio entre 7 a 10 minutos;
- A escrita deve ser com embasamento acadêmico mas para um público geral (leigo);
- As referências do roteiro devem ser realizadas **SOMENTE** com as disponibilizadas nos artigos expostos no **item 5.4.3**;
- Possíveis utilizações de nomes, introduções e conclusões estão abertas à criatividade do(da) roteirista.

## 7. DOS PRAZOS

### Calendário do Processo Seletivo Dois Níveis 2024.1

Início	Atividade	Fim
18/03/2024	Lançamento Público do Edital	-
18/03/2024	Período de Inscrições	12/04/2024
15/04/2024	Divulgação da Data das Entrevistas	-
17/04/2024	Entrevistas Online	03/05/2024
06/05/2024	Divulgação do Resultado Final	-



## 8. DO RESULTADO

O resultado será enviado na data provável do dia 06 de maio de 2024 por e-mail para os(as) candidatos(as), no qual será indicado ou não o *status* de Aprovado(a). A homologação será efetuada após a resposta ao e-mail que consta o resultado do(a) Aprovado(a) em até 48 horas aceitando a vaga. Caso o(a) candidato(a) não responda no prazo, este(a) perderá o direito à vaga e será chamado(a) o(a) candidato(a) seguinte do banco de talentos.

## 9. OBSERVAÇÕES GERAIS

Todos os contatos deverão ser realizados através do e-mail: “**contato@doisniveis.com**”. Em caso de aprovação neste processo seletivo, as reuniões serão feitas de forma online, aos sábados à tarde. A Equipe Dois Níveis também se dispõe a solucionar quaisquer dúvidas em relação ao processo seletivo, também através do e-mail “**contato@doisniveis.com**”. Destacamos enfaticamente que todos os candidatos acompanhem periodicamente a página **Dois Níveis Edital** em nosso site, pois, caso haja uma retificação do presente edital, será publicada no endereço citado.

Desde já, desejamos boa sorte a todos(as) os(as) candidatos(as).

**Palmas - TO**  
**18 de março de 2024**